



SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Carlos Portinho

**REQUERIMENTO Nº DE - CPIMJAE**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º da Constituição Federal, e na forma do disposto no Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, e com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, o fornecimento de informações pela empresa SPORTRADAR AG, em relação aos alertas de suspeita de manipulação de resultados envolvendo partidas de futebol de campeonatos disputados no Brasil nos anos de 2017, 2018, 2019, 2020 e 2021, com suspeita de manipulação.

São requeridas as seguintes informações:

- a) para cada partida com suspeita de manipulação nos anos mencionados, as informações sobre o evento (equipes, datas e campeonatos associados) e as razões objetivas pelas quais a partida foi considerada suspeita;
- b) para cada uma das partidas com suspeita de manipulação nos anos mencionados, a lista de pessoas físicas e jurídicas para as quais foram enviados os alertas ou relatórios, incluindo a data e hora em que a informação foi fornecida; e
- c) demais informações que a empresa considerar relevantes para os temas investigados por esta Comissão Parlamentar de Inquérito.



## JUSTIFICAÇÃO

Durante a reunião desta Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) do Senado, realizada no dia 09 de julho de 2024, foi noticiado que, desde 2017, as autoridades esportivas brasileiras têm recebido alertas sobre possíveis manipulações de resultados em jogos de futebol dos campeonatos nacionais. Essas informações são fundamentais para a investigação em curso desta CPI, que busca esclarecer e combater práticas ilícitas no esporte.

Diante desse contexto, torna-se imprescindível obter informações detalhadas da empresa SPORTRADAR AG, responsável pelo fornecimento dos alertas de suspeita de manipulação. As informações solicitadas permitirão a análise aprofundada de cada caso, identificando as partidas, as razões objetivas para a suspeita de manipulação e os destinatários dos alertas. Essas informações são essenciais para entender a extensão e a natureza das possíveis manipulações, bem como para responsabilizar os envolvidos.

Desta feita, considerando a importância do requerimento, peço o apoio dos nobres pares para sua aprovação.

Sala da Comissão, 11 de julho de 2024.

**Senador Carlos Portinho**  
**(PL - RJ)**  
**Líder do Partido Liberal**

